COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 1, de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Junho Branco", mês dedicado à conscientização, à prevenção e ao combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas e da outras providências.

PROPONENTES: Vereador Hudson Moreschi.
RELATOR: Policial Madril/PP

VOTO DO RELATOR: Favorável
PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM:
16/04/25 às 12:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Lei nº 24, de 2025 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Junho Branco", mês dedicado à conscientização, à prevenção e ao combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas e da outras providências.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 53, IV e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes.

Da análise da proposição legislativa, o presente projeto de lei tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município a campanha Junho Branco, que terá o mês dedicado à conscientização, à prevenção e ao combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Dessa forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Lei nº 24, de 2025, é importante, alinha-se ao princípio da eficiência na administração pública e atendendo aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 24 de 2025.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 16 de abril de 2025.

Policial Madril
Vereador/Relator/PP

Antonio Marcos
Vereador/Secretário/PSD

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Dados: 2025.04.16 11:01:42 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/Membro/PL